

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 340/12 – 11/12/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Solicitação para habilitação de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital do Idoso Zilda Arns/Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAES - CNES 6388671, CNPJ 14.814.139/0001-83, no município de Curitiba;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a portaria MS/GM nº 3432, de 12/08/1998
- Parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro para esta habilitação será de R\$ 287.232,00/mês, devendo ser assumido pelo Ministério da Saúde.

- **APROVA** a habilitação de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital do Idoso Zilda Arns/Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAES - CNES 6388671, CNPJ 14.814.139/0001-83 ,no município de Curitiba e que o impacto financeiro para esta habilitação será de R\$ 287.232,00/mês, devendo ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual